



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo <b>PROTOCOLO</b> 26 MAIO 2017 Nº 426/2017 Ass: [assinatura]
---

PROJETO DE LEI 20/2017

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE MODERNIZAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**


**Art. 1º.** Fica criado na Câmara Municipal de Sooretama – Estado do Espírito Santo, a Comissão de Modernização do Portal de Transparência.


**Art. 2º.** A Comissão prevista no Art. 1º da presente Lei, será formada pelos seguintes Servidores: **Presidente-WESLEY COSTA SILVEIRA, Coordenador-ALESSANDRA DOS SANTOS e Membro-MARY HELLEN GOBETTI.**

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para o cumprimento da presente medida, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário for.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2017.

  
**LINDOMAR RIGATO**  
Presidente

  
**ERIVELTER LUNS**  
1º Secretário

  
**KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA**  
2º SECRETÁRIO



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Comissão de Modernização do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Sooretama, e se faz necessário, em razão de que na última avaliação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, esta Casa de Leis não logrou existir tendo sido classificada como sofrível.

Assim senhores Vereadores, ao apresentar o Projeto de Lei destacado, estamos tentando promover total modernização e assim, por ocasião da próxima avaliação ser avaliados com destaque.

É desse modo, que pedimos a compreensão de meus pares a fim de que o presente possa atingir seu objetivo, qual seja o de modernizar o Portal de Transparência da Câmara Municipal

*Leitamos Reis*

*Carvalho Lourenço*